



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Março — Ano X Brasília-DF, 30 de Março de 2012

Sumário

1. Atos do Gabinete do Ministro	2
1.1. Portarias do Gabinete do Ministro	2
 1.1.1. Portaria Nº 145, de 30 de Março de 2012 Atos da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo 	
2.1.1. Portaria Nº 1, de 29 de Março de 2012	3







Edição Especial de Março – Ano X Brasília-DF, 30 de Março de 2012



1. Atos do Gabinete do Ministro 1.1. Portarias do Gabinete do Ministro

Portaria Nº 145, de 30 de Março de 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, e em conformidade com o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de sessenta dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 221, de 3 de novembro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 283, de 29 de dezembro de 2011, para conclusão dos trabalhos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 72035.000403/2011-23.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados no período de 28 de fevereiro de 2012 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO











Brasília-DF, 30 de Março de 2012



2. Atos da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Portaria Nº 1, de 29 de Março de 2012

Institui equipe de servidores do MTur para o acompanhamento do objeto do Convênio 748248/2010, celebrado entre o Ministério Turismo e o Instituto Cultural e Educacional do Paraguaçu (INCEP).

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 591 de 14 de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 15 de fevereiro de 2011, e em atendimento ao disposto na Cláusula Terceira -Das Obrigações dos Partícipes e na Cláusula Nona – Do Acompanhamento e Fiscalização, do Termo de Convênio MTur/INCEP/N°.748248/2010, celebrado em 07 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de servidores do Ministério do Turismo para acompanhar a execução do objeto do Convênio nº. 748248/2010, com a seguinte composição:

> Fabiana de Melo Oliveira - matrícula SIAPE nº. 1650289; Karina Cobucci Salles - matrícula SIAPE nº. 1543549; Lívian Lima do Carmo Souza - matrícula SIAPE nº. 1557748.

Art. 2º Competirá à equipe de servidores acompanhar a execução do Convênio de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução física de seu objeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA













Edição Especial de Março – Ano X Brasília-DF, 30 de Março de 2012

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gastão Dias Vieira

Ministro de Estado do Turismo

Valdir Moysés Simão

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Diretor de Gestão Interna

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas







